



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO n° 22/2022, PREGÃO PRESENCIAL n° 06/2022.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 14 h (catorze horas) deu-se início à sessão pública de Pregão Presencial n° 06/2022, tipo menor preço por lote, ata de registro de preços, objeto do processo licitatório n° 22/2022. Compareceram os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, o senhor José Donizete Ferreira (pregoeiro), Rafael de Barros Pustrelo, Diretor Administrativo, José Donizete Ferreira, Felipe dos Santos Gasparoto, membros da equipe de apoio. O pregoeiro anunciou o início da sessão pública. Compareceu o representante da empresa a Xavier, RG 40.352.907-4. O Pregoeiro anunciou o início da sessão. Foi feito o credenciamento das empresas presentes, sendo todas credenciadas. A documentação foi examinada e rubricada por todos os presentes. Na forma da Lei n° 10.520/02 e Lei n° 8.666/93, encerrou-se a fase de credenciamento e procedeu-se à abertura dos envelopes com as PROPOSTAS DE PREÇOS, objeto do pregão presencial n° 05/2022, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, lanches para a Graduação e Pós-Graduação. As propostas foram examinadas e rubricada por todos. Em seguida, o pregoeiro passou para fase de lances, restando conforme planilha em anexo. O melhor preço foi apresentado pela empresa Panificadora Paulistana de Franca Ltda. no valor de R\$88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais). Passou-se à fase de negociação com a empresa presente no certame, sendo o preço ofertado em R\$88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais). O valor constante na proposta foi considerado aceitável pelo pregoeiro, mediante consulta ao preço referencial e rubricado por todos. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, cujos documentos foram examinados pelos integrantes da comissão de licitação, apurando-se que estavam conforme Edital. A documentação foi rubricada por todos os presentes. Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos. Estando os preços compatíveis com o preço referencial e diante da inexistência de recursos o pregoeiro declarou vencedora a empresa Panificadora Paulistana de Franca Ltda. Informou o Sr. Pregoeiro que os autos seguirão para apreciação e homologação do Diretor da Faculdade de Direito de Franca e anunciou o encerramento da sessão pública. Nada mais havendo a relatar sobre a fase de julgamento das propostas de preços e habilitação, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros dessa Comissão, pelo Chefe Controlador Interno e pelos membros do Setor de Compras da FDF. Esta ata será extratada e publicada no site oficial da Faculdade de Direito de Franca, para conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados.

José Donizete Ferreira
Pregoeiro

Panificadora Paulistana de Franca Ltda ME
João Donizete Goulart

Comercial JG Alimentos de Franca Ltda ME,
Vicente Alves Cabral Junior,

Panificadora Estrela Francana Ltda. EPP
Alex Marques Xavier

Rafael de Barros Pustrelo,
Equipe de Apoio

Felipe dos Santos Gasparoto
Equipe de apoio